

PORTARIA N.º 531, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidor municipal efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que o servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal, quando do efetivo exercício das atividades de fiscalização do trânsito, pode receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais) conforme Anexo IX, da Lei Complementar nº 151/2015, ao servidor concursado **NELSON JOSE DA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando a partir do mês de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2017.



Andressa Luciana Frizzo
Gerente de Desenvolvimento Humano e
Qualidade de Vida



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se e Cumpre-se.